



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 816 , DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010372/2017-87**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO**, matrícula SIAPE nº **2200193**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Ensino de Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor